



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78 850

PRIMAVERA DO LESTE

MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 004/91

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições - legais, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma dos Artigos 61 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, combinados com o Inciso XVI, / do Artigo 13, da Lei Orgânica do Município, para apurar denúncia de tentativa de favorecimento pessoal, - em razão do cargo, do Vereador Eres Machado, relativos à participação em Comissão de Avaliação para arrendamento de imóveis do domínio público Municipal, - aos Senhores Luiz Antonio e Romeu Martinho Rizzotto.

ARTIGO 2º - A Comissão criada no Artigo anterior, será constituída por Portaria do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 3º - A Comissão ora criada, terá o prazo de 30 (trinta) - dias para apresentar o Inquérito e o Relatório a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Setembro de 1991.



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PRESIDENTE

SÉRGIO LUIZ COSTA
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO MACHNIC
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO